

**S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
**Declaração de Retificação n.º 23/2017 de 6 de Março de 2017**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 2805/2016, de 06 de dezembro, publicado no n.º 233 da II Série do Jornal Oficial, declara-se que o Extrato de Despacho n.º 93/2017, de 3 de fevereiro, que se encontra publicado no n.º 22, da II série, do Jornal Oficial, saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

Onde se lê:

“Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico:

Grupo de Recrutamento - Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 111:

Por despacho de 9 de dezembro de 2016:

Sandra Isabel César Sousa Boieiro, com início a 11 de dezembro de 2016, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;”;

Deve ler-se:

“Educação Especial:

Grupo de Recrutamento - Educação Especial – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 111:

Por despacho de 9 de dezembro de 2016:

Sandra Isabel César Sousa Boieiro, com início a 11 de dezembro de 2016, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;”.

2 de março de 2017. - A Chefe do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Lina Maria Cabral de Freitas*.